Data de referência: 29/02/2020

RESOLUÇÃO CNJ 102/2009 - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Orçamentária												Adicionais	II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇÃ	Movimentaçã	io Líquida de		Movimentação Líquida de Créditos						
Unidade			I		crição		Т	Fonte	Т	Dotação Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Dotação Atualizada	Contingenciado	Créd		Dotação Líquida	Formula de					
	amentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação	-	Ação e	Esfera	a		GND						Provisão	Destaque		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	% V/U
Código	TRIBUNAL REGIONAL DO		e Subtítulo)	Programa	Subtítulo)	Código	Descrição		Α	В	С	D=A+B-C	E	F	G	H=D-E+F+G	1	I/H	J	J/H	К	K/H
15105	TRABALHO DA 4A. REGIAO			PROGRAMA						1.729.374.707,00	0,00	0,00	1.729.374.707,00	0,00	0,00	0,00	1.729.374.707,00	1.034.490.710,71	59,82 %	307.306.084,90	17,77 %	307.289.194,76	17,77 %
		02.061	0033	DE GESTAO E MANUTENCA O DO PODER JUDICIARIO						1.728.147.805,00	0,00	0,00	1.728.147.805,00	0,00	0,00	0,00	1.728.147.805,00	1.034.490.710,71	59,86 %	307.306.084,90	17,78 %	307.289.194,76	17,78 %
			0033.4224.0043		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - N Estado do Ri	io				25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	685.000,00	2,74 %	586.834,32	2,35 %	586.834,32	2,35 %
					Grande do S	1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	685.000,00	2,74 %	586.834,32	2,35 %	586.834,32	2,35 %
			0033.134D.4989		Construção do Edifício- Sede do Fórum Trabalhista o Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS	de		ORDINARIOS		300.000,00						0,00				0,00		0,00	
						1	181	RECURSOS DE	4	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
			0033.140R.4708		Construção do Edifício- Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS - No	a -		CONVÊNIOS		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00		0,00	0,00			0,00 %	0,00		0,00	
					Município de Alegrete - RS) S		100000000															
						1	181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	4	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
			0033.20TP.0043		Ativos Civis da União - No Estado do Ri Grande do S	o io				840.645.086,00	0,00	0,00	840.645.086,00	0,00	0,00	0,00	840.645.086,00	458.465.000,00	54,54 %	161.225.640,08	19,18 %	161.225.640,08	19,18 %
						1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	840.645.086,00	0,00	0,00	840.645.086,00	0,00	0,00	0,00	840.645.086,00	458.465.000,00	54,54 %	161.225.640,08	19,18 %	161.225.640,08	19,18 %
			0033.216Н.0043		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio- Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ri Grande do S	io				206.593,00	0,00	0,00	206.593,00	0,00	0,00	0,00	206.593,00	147.603,00	71,45 %	5.850,00	2,83 %	5.850,00	2,83 %
	ļ					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS	3	58.990,00	0,00	0,00	58.990,00		0,00	0,00		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
			0033.4256.0043		Apreciação o Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ri Grande do S	o io	100	ORDINÁRIOS	3	76.192.889,00	0,00	0,00	76.192.889,00	0,00	0,00	0,00		147.603,00 42.355.107,71	100,00 % 55,59 %	5.850,00 4.683.860,89	3,96 % 6,15 %	5.850,00 4.666.970,75	3,96 % 6,13 %
						1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	54.344,23	4,18 %	5.923,98	0,46 %	5.923,98	0,46 %
						1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	36.239.223,00	0,00	0,00	36.239.223,00	0,00	0,00	0,00	36.239.223,00	22.339.360,48	61,64 %	2.465.794,80	6,80 %	2.448.904,66	6,76 %
	ļ			ļ	ļ	1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	69.523,80	5,35 %	20.103,63	1,55 %	20.103,63	1,55 %
		ļ			ļ	1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS	3	2.587.240,00	0,00	0,00	2.587.240,00	0,00	0,00	0,00		1.276.731,37	49,35 %	113.779,17	4,40 %	113.779,17	4,40 %
						1	100	ORDINÁRIOS RECURSOS	4	1.081.000,00	0,00	0,00	1.081.000,00	0,00	0,00	0,00		24.686,94	2,28 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
		ļ	<u> </u>	-		1	100	ORDINÁRIOS CUSTAS	4	139.280,00	0,00	0,00	139.280,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
			<u> </u>			1	127	JUDICIAIS RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-	3	11.652.750,00 325.696,00	0,00	0,00	11.652.750,00 325.696,00	0,00	0,00	0,00		5.158.531,00 325.696,00	44,27 %	325.696,00	0,00 %	0,00 325.696,00	
						1	181	FINANCEIROS RECURSOS DE	3	21.567.700,00		0,00	21.567.700,00		0,00	0,00		13.106.233,89	60,77 %	1.752.563,31	8,13 %	1.752.563,31	8,13 %
			0033.2191.0043		Publicidade Institucional de Utilidade Pública - No Estado do Ri Grande do S	io		CONVÊNIOS		210.100,00	0,00	0,00	210.100,00	0,00	0,00	0,00	210.100,00	3.000,00	1,43 %	87,40	0,04 %	87,40	0,04 %
	<u> </u>	1			arande ad 5	1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	210.100,00	0,00	0,00	210.100,00	0,00	0,00	0,00	210.100,00	3.000,00	1,43 %	87,40	0,04 %	87,40	0,04 %

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos /	Adicionais	Dotação	Contingenciado	Movimentaçã Créc				Movimentação Líquida de Créditos					
	Unidade Orçamentária Função e		Programática		crição			Fonte			Acréscimos	Decréscimos	Atualizada	Contingenciado	Provisão	Destaque	_ Dotação Liquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
	Descrição	Subfunção	(Programa, Ação e Subtítulo)	Programa	Ação e Subtítulo	Esfera		Descrição	GND	A	В	С	D=A+B-C	E	F	G	H=D-E+F+G	1	I/H	J	J/H	К	K/H	
			0033.2004.0043		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul					23.932.805,00	0,00	0,00	23.932.805,00	0,00	0,00	0,00	23.932.805,00	22.000.000,00	91,92 %	4.223.675,38	17,65 %	4.223.675,38	17,65 %	
						2	151	CONTRIBUIÇĂ O SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	3	23.932.805,00	0,00	0,00	23.932.805,00	0,00	0,00	0,00	23.932.805,00	22.000.000,00	91,92 %	4.223.675,38	17,65 %	4.223.675,38	17,65 %	
			0033.212B.0043		BENEFICIOS OBRIGATORI OS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DO RIO GRA					47.488.793,00	0,00	0,00	47.488.793,00	0,00	0,00	0,00	47.488.793,00	46.200.000,00	97,29 %	7.651.561,84	16,11 %	7.651.561,84	16,11 %	
·		<u> </u>				1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	621.101,00	0,00	0,00	621.101,00	0,00	0,00	0,00	621.101,00	450.000,00	72,45 %	177.228,25	28,53 %	177.228,25	28,53 %	
			İ			1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	784.924,00	0,00	0,00	784.924,00	0,00	0,00	0,00	784.924,00	750.000,00	95,55 %	137.917,79	17,57 %	137.917,79	17,57 9	
						1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	6.107.794,00	0,00	0,00	6.107.794,00	0,00	0,00	0,00	6.107.794,00	6.000.000,00	98,24 %	1.050.120,95	17,19 %	1.050.120,95	17,19 9	
						1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	39.974.974,00	0,00	0,00	39.974.974,00	0,00	0,00	0,00	39.974.974,00	39.000.000,00	97,56 %	6.286.294,85	15,73 %	6.286.294,85	15,73 %	
			0033.09HB.0043		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul					156.027.879,00	0,00	0,00	156.027.879,00	0,00	0,00	0,00	156.027.879,00	150.000.000,00	96,14 %	21.803.442,77	13,97 %	21.803.442,77	13,97 %	
					Aposentadoria	1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	156.027.879,00	0,00	0,00	156.027.879,00	0,00	0,00	0,00	156.027.879,00	150.000.000,00	96,14 %	21.803.442,77	13,97 %	21.803.442,77	13,97 %	
			0033.0181.0043		s e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul					557.843.660,00	0,00	0,00	557.843.660,00	0,00	0,00	0,00	557.843.660,00	314.635.000,00	56,40 %	107.125.132,22	19,20 %	107.125.132,22	19,20 %	
						2	156	CONTRIBUIÇĂ O DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO CONTRIBUIÇĂ	1	145.415.492,00	0,00	0,00	145.415.492,00	0,00	0,00	0,00	145.415.492,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
						2	169	O PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	412.428.168,00	0,00	0,00	412.428.168,00	0,00	0,00	0,00	412.428.168,00	314.635.000,00	76,29 %	107.125.132,22	25,97 %	107.125.132,22	25,97 %	
		99.999	0999	RESERVA DE CONTINGENCI	ı					1.226.902,00	0,00	0,00	1.226.902,00	0,00	0,00	0,00	1.226.902,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
			0999.0Z01.0001		Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional					1.226.902,00	0,00	0,00	1.226.902,00	0,00	0,00	0,00	1.226.902,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
						1	100	-	9	816.963,00		{	816.963,00	0,00	0,00	0,00	816.963,00	0,00		0,00		0,00		
U	JNIVERSIDAD					1	151	-	9	409.939,00	0,00	0,00	409.939,00	0,00	0,00	0,00	409.939,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
26440 F	E FEDERAL DA FRONTEIRA BUL			OPERACOES						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
		28.846	0901	ESPECIAIS: CUMPRIMENT O DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
			0901.0005.0040		JUDICIAIS TRANSITADA S EM JU - NA REGIAO SUL					0,00							1.000,00			0,00		0,00		
	ENCARGOS					1	100	-	1	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
71103 F	FINANC.DA									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.950,17	0,00	901.950,17	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %	

Classificação Orçamentária											Créditos Adicionais		Dotação	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Movimentação Líquida de Créditos					
	Unidade Orçamentária	Função e	Programática	Descrição			Fonte			- Dotação Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Atualizada		Provisão	Destaque	_ Dotação Elquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
	Descrição	Subfunção	(Programa, Ação e Subtítulo)	Programa	Ação e Subtítulo	Esfera	Código	Descrição GND	Α	В	С	D=A+B-C	E	F	G	H=D-E+F+G	-	I/H	J	J/H	к	К/Н	
		28.846	0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENT O DE SENTENCAS JUDICIAIS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.950,17	0,00	901.950,17	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %
			0901.0625.0001		SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADA S EM JU - NACIONAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.950,17	0,00	901.950,17	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %	901.950,17	
						1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.950,17	0,00	901.950,17	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %
				TOTAL						1.729.374.707,00	0,00	0,00	1.729.374.707,00	0,00	901.950,17	1.000,00	1.730.277.657,17	1.035.392.660,88	59,84 %	308.208.035,07	17,81 %	308.191.144,93	17,81 %

Obs.:1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos.

^{2.} Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar.